

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº **16.744**

Data: 03.04.2013

Imóvel:- UM (01) LOTE DE TERRA, encravados em terreno próprio, desmembrados de área maior, designado pelo lote de nº 14 (catorze), da Quadra de nº Q1-A, integrante do Loteamento denominado “GUARARAPES”, situado na zona urbana deste município de **Ceará-Mirim-RN**, deste Estado, com todas as suas respectivas benfeitorias, pertences e servidões, cujas os seguintes limites e dimensões são os seguintes: ao **Norte**, com a Rua Miguel Paiva, medindo **10,00m**; ao **Sul**, com o lote nº 13, medindo **10,00m**; a **Leste**, com o lote nº 12, medindo **20,00m**; e, a **Oeste**, com o lote nº 16, medindo **20,00m**, totalizando uma **área de 200,00m²** de superfície.

Proprietário: a empresa **J.D.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.197.504/0001-60, com sede na cidade de Natal – RN, situada à Rua Felipe Camarão, 303, Ribeira. Registro Anterior: Matrículas de nº 13.834, sob nº R-3, do livro de n.º “2”-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

Registro Anterior:- referente a matrícula nº **13.735**, em data de 29 de Outubro de 2009; no livro de n.º “2”-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

R – 1 – 16.774:- COMPRA E VENDA: Nos termos da EPCV, lavrada em Notas do Cartório Único de Notas e Registro de São Rafael-RN, deste Estado, no Livro de nº 035, fls. 146/151, em data de 22.03.2013, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por a Empresa **SINAL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA - ME**, (CNPJ/MF sob o nº 09.534.435/0001-90), pessoa jurídica de direito privado, com sede localizada na Avenida Prudente de Moraes, nº 744 - Sala 907, Edifício Giovanni Fulco, no bairro do Tirol, na Cidade do Natal, RN, CEP: 59.020-510, representada neste ato por seus sócios: O Sr. **Christyan Emanuel Meneses Paiva**, (CPF/MF nº 792.208.864-72 e CI/RG nº 1.333.065 – 2ª via - ITEP/RN), brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Rua Alberto Maranhão, nº 978, Apto. 902, no bairro do Tirol, na Cidade do Natal, RN, CEP 59.020-330, e a Sra. **Christyane Emanuelle Meneses Paiva Seabra**, (CPF/MF nº 012.856.284-62 e CI/RG nº 1.333.067 - SSP/RN), brasileira, empresária, casada, residente e domiciliada na Rua Governador Juvenal Lamartine, nº 670, Apto. 1600, no bairro do Tirol, na Cidade do Natal, RN, CEP 59.020-280; e, assinando ainda como Interviente anuente:- A empresa **ECOHUSE BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA ME**, (CNPJ/MF nº 14.049.723/0001-90), com sede à Rua Seridó, nº 555, sala 18, no bairro de Petrópolis, Natal, RN, CEP 59.020-010, representada neste ato por sua administradora a Sra. **Gabriela Medeiros de Oliveira**, (CPF/MF nº 051.386.034-77 e CI/RG nº 1138653140 - MD/PE), brasileira, solteira, advogada, filha de Raimundo Expedito de Oliveira e Elilde Medeiros de Oliveira, residente e domiciliada à Avenida Governador Silvio Pedrosa, nº 150, apto. 202, no bairro de Areia Preta, na cidade de Natal, RN, CEP 59014-100, cujo valor pago foi de **R\$. 15.000,00** (quinze mil reais), sem nenhuma condição. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 03 de Abril de 2013.

AV-2-16.774:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento do proprietário instruído pela Certidão Característica, Alvará de Construção nº 2011/09-0171 e Habite-se nº 2013/05-0360, expedido em 15.05.2013, pela Secretaria de Infraestrutura, obras e projetos especiais da prefeitura municipal desta cidade de Ceará-Mirim (RN), deste Estado, e apresentação da ART – anotação de responsabilidade técnica – emitida pelo CREA/RN, sob nº 00021040384055008520, assinada pelo responsável técnico Jose Bonifácio Damasceno (CPF/MF nº 903.809.084-68), datada de 14.08.2011, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada uma (01) casa residencial, situada na Rua Miguel Paiva, 1253, no loteamento "GUARARAPES", zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN; com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura a cal, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, portão de alumínio, porta em madeira de lei, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; Contendo nas suas características: área de serviço, abrigo, sala de estar, dois quartos, sendo um com suíte e banheiro, totalizando uma área de construção de **61,80m²**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará – Mirim/RN, em 17 de Maio de 2013.

AV – 3 – 16.774:- Nesta data procede a presente Averbação, nos termos do requerimento do proprietário acima afim de Constituir o Patrimônio de Afetação, no imóvel acima, para garantia do integral cumprimento das obrigações decorrentes da Averbação de Afetação, conforme previsto nos arts. 31-A e seguintes da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, e Lei nº 12.024, de 27 de Agosto de 2009, e para que produza os efeitos legais em direito. Todo o referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, 03 de Janeiro de 2014.

R-4-16.774 COMPRA E VENDA: NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA PROGRAMA CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA contrato de nº 8.4444.0655762-5, datado de 18 de junho de 2014, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **FRANCIELE RENOVATO DE SOUZA**, brasileiro(a), solteiro(a), vendedor de comercio varejista e atacadista, (RG nº 002638525-SSP/RN e CPF nº 016.920.054-05), residente e domiciliado em Rua das Flores, 55, Pajuçara em Natal/RN pela quantia de R\$. 79.000,00. (setenta e nove mil reais) nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 594, Sob nº 34.593, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 17 de Julho de 2014.

R-5 – 16.744 (Alienação Fiduciária em Garantia)

DATA: 17/07/2014

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **FRANCIELE RENOVATO DE SOUZA**, devidamente qualificada no R.4 supra; à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição

Matrícula nº 16.744

Data de Abertura 03/04/2013

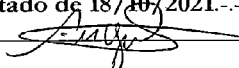
Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 – Ceará- Mirim/RN**, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS; Valor Total da Dívida: **R\$ 61.040,00** (sessenta e um mil e quarenta reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: **R\$ 79.000,00** (setenta e nove mil reais); Recursos Concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na Forma de Desconto: **R\$ 17.960,00** (dezessete mil e novecentos e sessenta reais) Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1161% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): **R\$ 327,67** + Taxa de Adm.: **R\$ 0,00** + FG HAB.: **R\$ 6,54** = Total: **R\$ 334,21** (trezentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 18/07/2014. **Protocolo de Restauração nº 59.087– datado de 18/10/2021.**

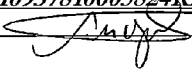
RESTAURADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO****AV.6 – 16.744 (Retificação/Restauração de Assentos)****DATA: 22/03/2022**

Nos termos da decisão do Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Ceará-Mirim/RN, Dr. José Herval Sampaio Júnior, proferida nos autos do **Pedido de Providências nº 004/2021**, datada de 14/10/2021, disponibilizada no DJe de 14/10/2021, procedo a presente averbação para fazer constar o que se segue:

a) **Registro Anterior:** onde se lê Matrícula nº 13.735, leia-se “Matrícula nº 13.834, datada de 28 de julho de 2010”;

b) nos quatro (04) primeiros assentos, onde se lê R.1-16.744, AV.2-16.744, AV.3-16.744 e R.4-16.744, leia-se “R.1-16.744, AV.2-16.744, AV.3-16.744 e R.4-16.744”;

c) o assento **R-5-16.744** supra foi restaurado nesta data, na conformidade da decisão em epígrafe e com base nos documentos de fls. 03 a 27/27v, constantes dos autos acima mencionados. **Ato isento de taxas e emolumentos, nos termos do Art. 3º, § IV, da Lei nº 10.169/2000. Protocolo de Restauração nº 59.087– datado de 18/10/2021.**

Selo Digital: RN202210937810005824RXI.**AVERBADO POR:**  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO****AV.7 – 16.744 (Consolidação - Alienação Fiduciária)****DATA: 15/01/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 21/11/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 016.000, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 04/12/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 85.631,61** (oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **FRANCIELE RENOVATO DE SOUZA** (C.I. – RG nº 002638525-SSP/RN e CPF/MF nº 016.920.054-05), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações de editais, nas datas de 05, 06 e 07 de setembro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.0655762-5** de **18/06/2014**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 79.000,00** (setenta e nove mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: **R\$ 439,56**; FDJ: **R\$ 122,41**; FRMP: **R\$ 17,45** (guia nº 0000002598744); FCRCPN: **R\$ 40,80**; ISS: **R\$ 21,98**; e FUNAF: **R\$ 0,82**. Pedido CEC nº 44498. Protocolo Intimação nº 60.955. Protocolo nº 66.003 - datado de 04/12/2023.

Selo Digital: RN202400937810000555JEH.**AVERBADO POR:**  **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº **016744** a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei nº 6.015/73.
O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 16/01/2024.

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92
Protocolo: 234028	
Data da expedição: 16/01/2024	

Eu _____
Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado

**Poder Judiciário do RN****Selo Digital de Fiscalização****Normal****RN202400937810000585FRX****Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store